

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**01 - DO OBJETO**

- 01.01 - O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção do anexo do galpão do laboratório de extra alta tensão (LEAT) para a acomodação da câmara anecoica adquirida pelo departamento de engenharia elétrica via projeto 16878 FINEP/PRPq/CT-INFRA 2009.

**02 - DA MODALIDADE**

- 02.01 - Essa contratação se dará na modalidade MENOR PREÇO GLOBAL.

**03 - DA FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E RESULTADO ESPERADO**

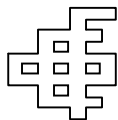
- 03.01 - A contratação se faz necessária devido às necessidades especiais de instalações da câmara anecoica: planicidade, nivelamento e restrições de carga do piso onde a câmara será instalada, necessidade de aterramento apropriado para os equipamentos e proteção dos usuários.
- 03.02 - Os engenheiros contratados para execução dos serviços terão todo o suporte da FISCALIZAÇÃO do contrato.

**04 - DO PREÇO OFERTADO**

- 04.01 - Nos preços já devem se encontrar computados todos os custos necessários à prestação dos serviços, objeto deste Termo de Referência, bem como todos os impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros custos e despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços decorrentes da execução do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a proponente pleitear acréscimos posteriores.

**05 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 05.01 - O prazo para entrega do orçamento completo para a análise da FISCALIZAÇÃO será de 5 (cinco) dias corridos contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
- 05.02 - Após o recebimento do orçamento completo a FISCALIZAÇÃO terá um prazo de 8 (oito) dias corridos para análise e verificação total do serviço;
- 05.03 - Após a análise, a FISCALIZAÇÃO poderá solicitar à CONTRATADA todas as revisões necessárias, mediante apresentação de relatório técnico. A CONTRATADA terá um prazo máximo de 7 (sete) dias corridos para elaboração das revisões e fazer nova entrega;



**FUNDAÇÃO CHRISTIANO OTTONI - FCO**  
**Fundação de Apoio à Escola de Engenharia da UFMG**

05.04 - Após a nova entrega, a FISCALIZAÇÃO fará nova análise das revisões entregues em até 5 (cinco) dias corridos;

05.05 - Caso as revisões não tenham sido contempladas plenamente, o orçamento será considerado em atraso, devendo ser aplicada as penalidades cabíveis. A FISCALIZAÇÃO poderá solicitar adequações das revisões solicitadas tantas vezes quantas forem necessárias;

05.06 - O serviço será considerado como completamente entregue quando não houver revisões a serem feitas e a FISCALIZAÇÃO autorizar a emissão da Nota Fiscal;

05.07 - A presente contratação terá vigência com início no ato de sua assinatura e encerrando-se até o recebimento definitivo do objeto pela FISCALIZAÇÃO;

**06 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

06.01 - a CONTRATADA deverá possuir equipe de profissionais qualificados para execução dos serviços, bem como equipamentos, ferramental básico e instrumental técnico, compatíveis e adequados para a realização dos serviços, em observância às normas técnicas de engenharia e segurança do trabalho, de acordo com a legislação vigente.

06.02 - Todos os serviços deverão atender às normas da ABNT pertinentes, bem como as determinações dos órgãos fiscalizadores e ambientais.

06.03 – Todos os serviços deverão atender as especificações fornecidas pelo fabricante da câmara anecoica, (TDK RF Solutions) a ser instalada no interior do anexo.

06.04 – Os serviços serão vistoriados pela FISCALIZAÇÃO e pela fabricante da câmara anecoica.

06.05 – Os serviços deverão ser realizados em um prazo de 150 dias contados a partir da data de contratação.